

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 55

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 014/2024:** REMOVER, A PEDIDO, A LOTAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) MUNICIPAL ELBA MICHELINE SILVA FRANCA MARTINS, DA ESCOLA MUNICIPAL ÉRICO SOPHIA BRANDÃO PARA O PRÉDIO ESCOLAR CEZÁRIO BOAVENTURA JESUS.
- **PORTARIA Nº 010/2024:** CONCEDER MUDANÇA DE NÍVEL COM DENOMINAÇÃO DE AVANÇO VERTICAL, CONFORME DEFERIMENTO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 10º, 92 E 93 DA LEI 165/2013, AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO, PASSANDO DE NÍVEL I PARA NÍVEL II.
- **PORTARIA Nº 012/2024:** CONCEDER LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES, SEM PREJUÍZO DAS VANTAGENS DO CARGO, AO(À) PROFESSOR(A) MUNICIPAL FRANCISCLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, NA TOTALIDADE DA CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS/AULAS SEMANAIS.
- **PORTARIA Nº 011/2024:** REMOVER, A PEDIDO, A LOTAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) CELIANE COUTO DE CARVALHO SANTANA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE MERENDA ESCOLAR, DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR ÁUREO DE OLIVEIRA FILHO PARA A ESCOLA VITOR BEZERRA LOLA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEC Nº 14/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os artigos 51 a 57 da Lei Municipal Nº 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a lotação do(a) Professor(a) Municipal ELBA MICHELINE SILVA FRANCA MARTINS, matrícula nº 3316, da Escola Municipal Érico Sophia Brandão para o Prédio Escolar Cezário Boaventura Jesus.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 10/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder mudança de nível com denominação de Avanço Vertical, conforme deferimento do Secretário Municipal de Educação, de acordo com os artigos 10º, 92 e 93 da Lei 165/2013, ao(à) Professor(a) Municipal MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA BRITO, matrícula nº 2210, passando de Nível I para Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 12/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 80 da Lei Municipal 165 de 15 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder liberação das atividades docentes, sem prejuízo das vantagens do cargo, ao(à) Professor(a) Municipal FRANCISCLEIDE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 3175, na totalidade da carga horária de 20 horas/aulas semanais.

Art. 2º A referida liberação se justifica pela matrícula e frequência no Curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 3º Esta liberação tem validade até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser suspensa antecipadamente, por ato do Executivo, caso o(a) referido(a) Professor(a) Municipal deixe de frequentar o curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Em conformidade ao despacho do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Setor de Licitações e Contratos



dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 11/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 19 da Lei Municipal Nº 239 de 29 de Agosto de 2019 e os artigos 71 e 72 da Lei Municipal Nº 144 de 05 de Dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, a lotação do(a) Servidor(a) CELIANE COUTO DE CARVALHO SANTANA, ocupante do cargo de AGENTE DE MERENDA ESCOLAR, do Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho para a Escola Vitor Bezerra Lola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

Em conformidade ao despacho do Secretário Municipal de Educação, Renan Iury Mendes Brito.